



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e onze minutos do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, sob a presidência da **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof.^a Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação; **Prof.^a Kecia Aline Marques Ferreira**, **Prof. Paulo Azevedo Soave**, **Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino**, **Prof.^a Adriana Akemi Okuma**, **Prof.^a Rutyele Ribeiro Caldeira Moreira**, **Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino**, **Prof. Marcello Rosa Dumont** e **Prof.^a Luciana Alvarenga Santos**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Frederico Keizo Odan**, **Prof.^a Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende**, **Prof. Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida** e **Prof. Carlos Antônio Rufino**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa** e **Prof.^a Ângela Vieira Campos**, membros titulares da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Prof. Milney Chasin**, membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sra. Jussara Biagini** e **Sr. Leôncio d'Assumpção de Souza**, membros titulares dos servidores técnico-administrativos, **Sra. Eloíza Helena Gonçalves Maia**, membro suplente dos servidores técnico-administrativos; **Sr. Mateus Mendes de Souza**, membro titular dos representantes discentes; **Sr. Thallysson Douglas Machado**, membro suplente dos representantes discentes. Participaram como convidados os professores **Bráulio Silva Chaves** e **José Hissa Ferreira**, membros da comissão de proposição da minuta de revisão da Resolução CEPE 24/08. No início da reunião foi registrada a presença de 16 (dezesesseis) membros, sendo 10 titulares e 06 (seis) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 215ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e onze minutos pela presidente. Ao longo da reunião mais 06 (seis) membros acessaram a sala, totalizando 22 (vinte e dois) conselheiros. A **Prof.^a Danielle Marra** deu início à reunião realizando a leitura da pauta, e informando que, posteriormente ao envio, foram recebidas na Diretoria de Graduação duas solicitações de inclusão, a saber, padronização de cursos que possuem a mesma denominação na instituição, feita pela **Prof.^a Kecia Aline**, e cuidados em relação ao uso de máscaras e à contaminação por COVID-19, feita pela **Prof.^a Ângela Campos**. Sobre a segunda solicitação, a **Prof.^a Danielle Marra** informou que houve reunião do Conselho Diretor no dia 17 de maio, e que há atualizações sobre as medidas relacionadas à COVID-19 que são repassadas durante a presente reunião, e que atenderiam, nesse sentido, à solicitação. Sobre o primeiro pedido, a **Prof.^a Danielle Marra** informou que durante o ponto de discussão da resolução CEPE 24/08 poderão ser fornecidos esclarecimentos. A **Prof.^a Kecia Aline** perguntou se o item 2.3, referente às diretrizes para prováveis formandos, poderia ser antecipado, tendo em vista os prazos envolvidos. Em atendimento, a **Prof.^a Danielle Marra** sugeriu invertê-lo

50 com o item 2.2. Em votação, a seguinte pauta foi aprovada com 12 (doze) votos
51 favoráveis e 01 (uma) abstenção: 1. Distribuição de Processos 1.1. Pedido de
52 Recurso ao CGRAD - discente Sarah Galdino - Revisão de processo de reopção
53 de curso, tendo como curso de origem Engenharia Elétrica, Campos
54 Nepomuceno e curso de interesse Engenharia Elétrica, Campos Nova
55 Gameleira. 2. Discussão 2.1. Continuação da análise da minuta de alteração da
56 Resolução CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008, que estabelece normas e
57 diretrizes para os cursos superiores de graduação do CEFET-MG e dá outras
58 providências (Processo nº23062.016695/2021-55). 2.2. Apresentação de
59 parecer da comissão responsável pela elaboração das diretrizes para prováveis
60 formandos poderem cursar disciplinas de forma remota, em caráter excepcional,
61 durante o primeiro semestre letivo de 2022. 2.3. Resolução que aprova o quadro
62 de vagas a serem oferecidas por cursos de graduação, notas de corte e pesos
63 para as provas de Processo Seletivo SiSU 2022/2. 2.4. Avaliação do
64 procedimento de autenticação dos documentos comprobatórios das Atividades
65 Complementares pelos Coordenadores de Eixo. 3. Informes. O **Prof. Reginaldo**
66 **Braga** propôs a realização de uma votação para estabelecimento de um teto de
67 duração da reunião, sugerindo como limite 17h. A **Prof.ª Danielle Marra**
68 apresentou como segunda proposta o limite de 17h30min, em razão da
69 complexidade dos pontos a serem tratados. Em regime de votação, a primeira
70 opção recebeu 07 (sete) votos, a segunda recebeu 04 (quatro) votos e houve 02
71 (duas) abstenções. **1.1. Pedido de Recurso ao CGRAD - discente Sarah**
72 **Galdino - Revisão de processo de reopção de curso, tendo como curso de**
73 **origem Engenharia Elétrica, Campos Nepomuceno e curso de interesse**
74 **Engenharia Elétrica, Campos Nova Gameleira.** A **Prof.ª Danielle Marra**
75 explicou que o processo em questão está na pauta para ser distribuído. A aluna
76 Sarah, do curso de Engenharia Elétrica, Campus Nepomuceno, pleiteou reopção
77 de curso para Engenharia Elétrica, Campus Nova Gameleira. No processo
78 seletivo os cursos que possuem vagas remanescentes podem estabelecer
79 critérios adicionais de seleção e há uma Resolução do Colegiado do Curso de
80 Engenharia Elétrica, Campus Nova Gameleira que não aceita alunos de reopção
81 do Curso de Engenharia Elétrica, Campus Nepomuceno. A **Prof.ª Danielle**
82 **Marra** salientou que, ao longo desse processo, ocorreram dois erros
83 consecutivos. O primeiro deles é que a comissão responsável por analisar os
84 documentos dos candidatos não se atentou à Resolução do Colegiado, e
85 aprovou a aluna Sarah. Em seguida, a Coordenação de Registro Acadêmico,
86 responsável por fazer a conferência da documentação e as movimentações no
87 Sistema Acadêmico, também não se atentou a esse fato, e a aluna foi
88 matriculada em Belo Horizonte. Após identificação dos erros, no intuito de evitar
89 maiores prejuízos à aluna, que diante do resultado já havia providenciado sua
90 mudança para Belo Horizonte, foi realizado, em caráter excepcional, um
91 processo de mobilidade acadêmica interna, por um semestre, até que a situação
92 fosse analisada pelas instâncias competentes. Em discussão, a seguinte
93 comissão foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, e prazo de 30 (trinta)
94 dias: Prof.ª Giani David (presidente), Prof. Roney Anderson, Prof. Marcelo
95 Henrique, Sr. Leôncio d'Assumpção e Sra. Anna Leão (convite). **2.1.**
96 **Continuação da análise da minuta da Resolução CEPE 024/08, de 11 de abril**
97 **de 2008, que estabelece normas e diretrizes para os cursos superiores de**
98 **graduação do CEFET-MG e dá outras providências (Processo**

99 n°23062.016695/2021-55). A **Prof.^a Danielle Marra** solicitou ao pleno a
100 participação dos professores Bráulio Silva Chaves e José Hissa Ferreira,
101 membros da comissão de proposição da minuta, na discussão do ponto. Em
102 votação, a participação foi aprovada com 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma)
103 abstenção. A **Prof.^a Danielle Marra** lembrou que na reunião anterior o Art.11,
104 que trata da obrigatoriedade das disciplinas Contexto Social e Profissional do
105 <Nome do Curso>, Filosofia da Tecnologia, Psicologia Aplicada às Organizações
106 e Introdução à Sociologia, foi amplamente debatido, mas não foi votado. O Art.11
107 da minuta finaliza o trabalho da comissão e, em um segundo momento, será
108 discutido o Art.12, que dispõe sobre a oferta de disciplinas à distância. Após
109 colocações dos conselheiros, diante da identificação de consenso sobre a
110 permanência das referidas disciplinas como obrigatórias nos Projetos
111 Pedagógicos dos Cursos (PPC), a **Prof.^a Danielle Marra** propôs duas votações.
112 Por precedência, a primeira se referiu à transferência da disciplina Contexto
113 Social e Profissional do <Nome do Curso> do Art.11 para o §1º do Art. 9º, tendo
114 em vista que, por um erro da comissão proponente, a disciplina, que faz parte do
115 Eixo “Prática Profissional e Formação Diversificada”, estava constando no
116 Art.11. Em votação, a alteração foi aprovada com 09 (nove) votos favoráveis e
117 05 (cinco) contrários. Na segunda votação, o Art.11, tal como apresentado a
118 seguir, foi aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários:
119 **Art.11** - *Determina que as disciplinas Filosofia da Tecnologia, Psicologia Aplicada às*
120 *Organizações e Introdução à Sociologia constem nos projetos pedagógicos de todos os*
121 *cursos de graduação, como disciplinas de caráter obrigatório, com carga-horária de 30*
122 *horas-aula (2 créditos) cada, e ementa mínima definida em resolução específica.*
123 **Parágrafo único:** *Para os cursos de graduação não pertencentes às Grandes Áreas de*
124 *Ciências Exatas e da Terra e de Engenharia, conforme tabela do CNPq, as disciplinas*
125 *elencadas no caput poderão ter seu nome, carga-horária e conteúdo revistos, de acordo*
126 *com as especificidades de cada curso, desde que preservadas a ementa e a carga-*
127 *horária mínimas.* A **Prof.^a Adriana Akemi** apresentou uma solicitação, em nome
128 do Curso de Química Tecnológica, de revisão do §1º do Art. 6º, que já havia sido
129 votado. A **Prof.^a Adriana Akemi** justificou que os professores que lecionam no
130 curso estão preocupados de o PPC não se enquadrar no referido parágrafo, uma
131 vez que não atende à disposição do CNE de carga-horária mínima, no caso dos
132 cursos de Química Básica. Em votação, o pedido da Prof.^a Adriana Akemi foi
133 aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis. Após contribuições dos
134 conselheiros, a modificação do §1º do Art. 6º com vistas a contemplar o curso
135 de Química Tecnológica foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma)
136 abstenção. Nesse momento, os professores convidados Bráulio Silva Chaves e
137 José Hissa Ferreira se retiraram da reunião. Iniciando a discussão do Art.12, a
138 **Prof.^a Danielle Marra** passou a palavra para a Prof.^a Giani David, explicando
139 que ela é a pessoa que tem trabalhado mais ativamente com a regulamentação
140 de disciplinas à distância na Diretoria de Graduação e que, devido a isso, é a
141 mais adequada para realizar a contextualização sobre o assunto para que, em
142 um segundo momento, o pleno possa discutir o artigo. A **Prof.^a Giani David**
143 iniciou sua fala informando que, no âmbito institucional, há um documento
144 propondo diretrizes da educação a distância no CEFET-MG, incluindo todos os
145 níveis de ensino. Contudo, devido ao grande desafio envolvido nesse trabalho,
146 que deve levar em conta muitas particularidades, ainda não se tem uma previsão
147 de quando essas diretrizes estarão finalizadas, nem mesmo de quando poderão

148 ser pautadas nos Conselhos Superiores. Nesse sentido, dada a revisão da
149 resolução CEPE 24/08, a reformulação dos PPCs que está em andamento para
150 adequação às novas Diretrizes Curriculares Nacionais e à curricularização da
151 extensão, foi observada uma oportunidade e momento propício para debater
152 junto ao conselho a inclusão desse artigo. A **Prof.^a Giani David** relatou que a
153 elaboração do Art. 12 levou em consideração alguns documentos norteadores,
154 dentre eles a Portaria nº 2.117 do MEC, de 06 de dezembro de 2019, que dispõe
155 sobre a oferta de carga-horária na modalidade de ensino a distância em cursos
156 de graduação presencial, e a Resolução CGRAD 16/15 que, naquele momento,
157 sinalizou a oferta de até 20% (vinte por cento) da carga-horária total dos cursos
158 à distância. Tendo em vista o teto previsto para o término da reunião, a **Prof.^a**
159 **Danielle Marra** propôs a realização de uma reunião extraordinária para
160 continuar a debater o assunto. A **Prof.^a Danielle Marra** agradeceu aos
161 conselheiros e encerrou a reunião às dezessete horas e dezessete minutos, e
162 eu, Gustavo Paiva Cruz, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será
163 assinada pela presidente e demais conselheiros presentes na reunião.
164

165 **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**

166 Diretora de Graduação

167

168 **Prof.^a Giani David Silva**

169 Diretora Adjunta de Graduação

170

171 **Prof.^a Kecia Aline Marques Ferreira**

172 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

173

174 **Prof. Paulo Azevedo Soave**

175 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

176

177 **Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino**

178 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

179

180 **Prof.^a Adriana Akemi Okuma**

181 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

182

183 **Prof.^a Rutyele Ribeiro Caldeira Moreira**

184 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

185

186 **Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino**

187 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

188

189 **Prof. Marcello Rosa Dumont**

190 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

191

192 **Prof.^a Luciana Alvarenga Santos**

193 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

194

195 **Prof. Frederico Keizo Odan**

- 196 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
197
- 198 **Prof.^a Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende**
199 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
200
- 201 **Prof. Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida**
202 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
203
- 204 **Prof. Carlos Antônio Rufino**
205 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
206
- 207 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**
208 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
209 Letras e Artes
210
- 211 **Prof.^a Ângela Vieira Campos**
212 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
213 Letras e Artes
214
- 215 **Prof. Milney Chasin**
216 Membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
217 Letras e Artes
218
- 219 **Sra. Jussara Biagini**
220 Membro titular dos servidores técnico-administrativos
221
- 222 **Sr. Leôncio d'Assumpção de Souza**
223 Membro titular dos servidores técnico-administrativos
224
- 225 **Sra. Eloíza Helena Gonçalves Maia**
226 Membro suplente dos servidores técnico-administrativos
227
- 228 **Sr. Mateus Mendes de Souza**
229 Membro titular dos representantes discentes
230
- 231 **Sr. Thallysson Douglas Machado**
232 Membro suplente dos representantes discentes